PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°470, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. 1754/2015/DRH, protocolizado sob o n° 460868, datado de 23 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor **NATALINO RAMOS DOS SANTOS, matrícula n°72745,lotado na Secretaria Municipal de Educação,** as suas atividades normais de trabalho a partir de 06 de outubro de 2015,de acordo com o Mem. N° 0641/2015/RH/SEME (anexo),no período de 16 de julho a 05 de outubro de 2015 em **benefício do INSS.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 23 dias do mês de outubro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto n°. 11.459 – 19/02/2015